



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Pesqueira/Campus Pesqueira/Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Deficiência

Errata nº 01/2024

EDITAL DG/CPES/IFPE Nº 04, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne) informa a seguinte retificação do EDITAL nº 04/2024, referente ao processo seletivo Seleção de Tutores de Pares Bolsistas e Voluntários, no âmbito do Programa de Tutoria de Pares para acompanhar estudantes vinculados Ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Deficiência (Napne) ou instâncias equivalentes.

Na cláusula 4.1 do edital onde se lia “As vagas para **tutoria remunerada (com bolsa)** estão distribuídas da seguinte forma:”, leia-se

Código da vaga	Necessidade específica do/a tutorado/a	Curso do/a tutorado/a	Horário de aulas do/a tutorado/a
B01	Deficiência auditiva	Licenciatura em Matemática	Noturno
B02	Deficiência auditiva	Licenciatura em Física	Noturno
B03	Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Bacharelado Em Engenharia Elétrica	Integral
B04	Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Curso Técnico médio Subsequente em Eletrotécnica	Noturno
B05	Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Curso Técnico médio Integrado em Eletrotécnica	Manhã
B06	Deficiência Intelectual	Curso Técnico Médio Integrado em Meio Ambiente	Manhã
B07	Paralisia Cerebral	Bacharelado em Enfermagem	Integral
B08	Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)	Bacharelado Em Engenharia Elétrica	Integral

B09	Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)	Curso Técnico Médio Integrado em Meio Ambiente	Manhã
B10	Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)	Curso Técnico Médio Subsequente em Eletrotécnica	Noturno

**\* Vaga B10 para tutoria voluntária**

Na clausula 4.2 do edital, onde se lia "Serão ofertadas 09 vagas para tutores bolsistas", leia-se "Serão ofertadas 09 vagas para tutores bolsistas e 01 vaga para tutor voluntário".



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Valões da Silva, Coordenador(a) do Núcleo de Apoio à Pessoas com Deficiência**, em 20/03/2024, às 15:30, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Mariano, Diretor(a)-Geral**, em 20/03/2024, às 20:00, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1147610** e o código CRC **E2F410DA**.